

Regulamento "COMPROU GANHOU" TRES –2020.1"

1. A presente oferta "COMPROU GANHOU" promovida pela Três Corações Alimentos S/A., inscrita no CNPJ 63.310.411/0001-01, com endereço à Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, empresa pertencente ao Grupo 3Corações, será realizada em todo território nacional com vigência no período de 01 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020.
2. Este Regulamento trata de oferta na modalidade "COMPROU GANHOU" para entrega de kit promocional a **consumidores finais pessoas físicas** clientes do *Grupo 3Corações* que efetuarem a compra de uma Máquina TRES modelos Lov, Barista, Modo, Gesto, Versa, Mimo, POP ou POP Plus exclusivamente no período de 01 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020 ("período de vigência") e se inscreverem no site da promoção de 01 de abril de 2020 até às 23:59 do dia 10 de junho de 2020 ("período de cadastro").
 - 2.1. O recebimento dos kits promocionais estão condicionados apenas a este regulamento, **não estando sujeitos a qualquer espécie de sorte, critério de participação além da compra das máquinas aqui mencionadas, competição ou operação assemelhada.**
3. Para Receber seu kit promocional, o cliente deve adquirir uma máquina TRES, modelos Lov, Barista, Modo, Gesto, Versa, Mimo, POP ou POP Plus. Após a compra, deverá acessar o site <http://www.escolhatres.com.br/promo> e realizar seu cadastro, inserindo **dados pessoais** [nome completo, CPF, endereço completo, bairro, cidade, estado, CEP, telefone com DDD, e-mail], **dados da máquina** [cor e número de série composto por 15 caracteres alfanuméricos], **dados da compra** [nome da loja, endereço da loja (físico ou virtual) data da compra] e **enviar a nota fiscal de compra digitalizada.**
4. **ATENÇÃO!** Não será possível alterar dados cadastrais informados pelo cliente após o seu comando de envio no site.
5. Não poderão participar desta oferta os clientes cuja obtenção da máquina seja decorrente de qualquer outro Compre-Ganhe oferecido pelo Grupo Três Corações, especialmente, mas não exclusivamente, a oferta "compre cápsulas, ganhe máquina TRES".
6. Todos os clientes que comprarem máquina TRES no período indicado no item 2 acima se inscreverem no site www.escolhatres.com.br/promo até as 23:59h do dia 10 de janeiro de 2020 ("período de cadastro") terão os seus cadastros avaliados sobre os termos e condições deste regulamento. Serão validadas as inscrições **corretas e completas**, com **nota fiscal de compra legível, válida e emitidas dentro do período de vigência da promoção.**
7. Após a validação da inscrição pela empresa promotora, o participante receberá um e-mail de confirmação ou de recusa do seu cadastro. Caso o recebimento de um desses e-mails não seja constatado, o consumidor deverá entrar em

contato com o SAC, via e-mail ou telefone, em até 05 dias úteis a fim de que o prazo de envio do seu kit promocional não seja comprometido.

8. Os kits promocionais devem ser entregues em até 60 dias corridos a partir da data de aprovação do cadastro, no endereço informado no momento da inscrição, com exceção para os casos previstos nos itens 11 e 12 abaixo. Não será necessário que o cliente adote nenhum outro procedimento após o recebimento do e-mail de confirmação de participação para receber seu kit promocional, exceto se ultrapassado o prazo máximo de entrega.
9. O kit promocional será enviado através dos CORREIOS, sem qualquer custo ao participante, ao endereço cadastrado. Este terá acesso ao número de rastreamento dos correios e poderá acompanhar a sua chegada até o destino.
10. **PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DO ENDEREÇO CADASTRADO:** Caso, por qualquer motivo relacionado ao endereço cadastrado, não seja possível a realização da entrega pelos CORREIOS, o participante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do apontamento do problema pelos CORREIOS, para entrar em contato com o SAC e agendar mais uma (e última) tentativa de envio. Em caso de falta de contato do participante dentro do prazo previsto ou de impossibilidade de entrega relatada pelos CORREIOS no novo endereço informado, a empresa promotora ficará desobrigada do reenvio do kit promocional.
11. **PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CORREIOS:** se, por qualquer outro motivo relacionado aos CORREIOS (tais como mas não exclusivamente paralisação total ou parcial, greves, perda de objetos, ineficiência operacional etc), a entrega não se concretizar no prazo estipulado no item 8 acima, a empresa promotora poderá, a seu exclusivo critério, optar por aguardar a regularização da entrega via CORREIOS até o prazo de 90 (noventa) dias ou enviar novo kit, sendo o novo envio custeado pelo participante se desejar o envio do novo kit e expressamente autorizar.
12. A participação nesta oferta "COMPROU GANHOU" é destinada aos **consumidores finais pessoas físicas**, residentes e domiciliadas no território nacional, que adquirirem máquinas TRES de quaisquer dos modelos participantes durante o "período de vigência" disposto no item 2 deste Regulamento.
13. Na compra da máquina modelos Lov, Barista, Modo, Gesto, Versa, Mimo, POP ou POP Plus o participante ganhará o equivalente a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em cápsulas. Esse "kit" será composto de 9 (nove) caixas, contendo 10 (dez) unidades de cápsula em cada caixa, **nos sabores disponíveis em estoque, a critério exclusivo da promotora.**
14. Não será permitida qualquer alteração nos sabores que compõem o Kit por solicitação do participante. A promotora, por sua vez, poderá escolher o sabor das cápsulas que comporão o kit a seu exclusivo critério, sem necessidade de comunicado ao participante.
15. Os kits compostos nos termos do item 13 acima, terão seus valores totais determinados conforme preço médio de mercado dos referidos sabores de

cápsula. Desta forma o valor final da nota fiscal poderá apresentar variação acima do valor comunicado na promoção.

16. Esta oferta de "COMPROU GANHOU" será válida na compra de máquinas TRES, modelos Lov, Barista, Modo, Gesto, Versa, Mimo, POP ou POP Plus adquiridas e cadastradas no período mencionado neste regulamento.
17. O kit promocional é pessoal e intransferível, sendo proibida a conversão do mesmo em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, **bem como sendo proibida sua aquisição para revenda** pelo participante.
18. O recebimento dos kits promocionais está condicionado tão somente ao cumprimento do disposto neste regulamento, não estando sujeito a qualquer espécie de sorte, competição ou operação assemelhada, **nem representando qualquer custo adicional para o participante, exceto no caso de impossibilidade de entrega pelos CORREIOS, nos termos do item 11 deste regulamento**, ocasião em que os custos de deslocamento para recebimento do kit poderão correr por conta do participante se este optar por receber novo kit antes da regularização da entrega e expressamente autorizar.
19. A simples participação nesta promoção de oferta "COMPROU GANHOU" significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, podendo participar várias vezes, desde que respeitados todos os critérios deste regulamento.
20. Para obter mais informações a respeito desta oferta, entre em contato com o Atendimento TRES no telefone 0800.979.2021 (horário de atendimento: segunda à sexta das 08h00 às 18h00 e sábado das 08h00 às 12h00) ou acesse o site www.escolhatres.com.br/promo
21. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos participantes, deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, se necessário, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
22. Todas as eventuais reclamações e controvérsias serão aceitas e corrigidas até **30/08/2020**. Após essa data a empresa não arcará com reenvios, novos envios ou qualquer outra ação referente à essa ação promocional.
23. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.escolhatres.com.br/promo.
24. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa ofertante e que comprometa a oferta, impedindo ou modificando substancialmente a condução deste como originalmente planejado.